



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

07 / 11 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ: 35.049.345/0001-14

CGC: 06.920.403-9

Ao Exmo. Sr.

ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES

Vice-Presidente Da Câmara Municipal

Cariré/CE

INDICAÇÃO Nº 26/2022

Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência esta Indicação, a qual, após ouvido o Plenário desta Casa, conforme disposição do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rufino Martins, sugerindo-o a realização anual de casamento civil coletivo para a população de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

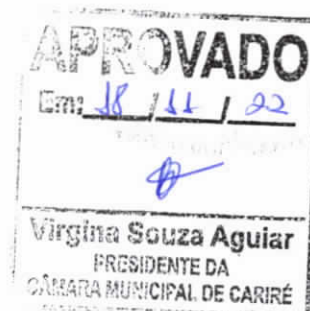
O objetivo desta Indicação é beneficiar casais hipossuficientes que vivem em situação de vulnerabilidade e não tem condições de arcar com as taxas necessárias para a habilitação do casamento.

Embora a Política Municipal de Assistência Social já preveja a possibilidade do Executivo arcar com os custos cartorários de casamentos em que os nubentes não o possam fazer, nesse projeto será possibilitado aos participantes um momento especial para marcar esse importante passo que é a formalização de uma família.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e a atenção do Poder Executivo Municipal quanto as providências necessárias para sua concretização.

Câmara Municipal de Cariré, em 07 de novembro de 2022.

Virgínia Souza Aguiar
VIRGINA SOUZA AGUIAR
VEREADORA



Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro – Cariré – Ceará
C.N.P. J: 35.049.345/0001-14 – CGC: 06.920.403-9

Fone/Fax: (88) 3646-1269

E-mail: camaramunicipaldecarire@gmail.com